



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) Nº: 552/96

Em 14 / 08 / 96

Procedência:

PEDRO MIGUEL M. RANGEL

DISTRIBUIÇÃO

Assunto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de AGOSTO do

ano de mil novecentos e NOVENTA E SEIS,

autuo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se
seguem.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

PROTÓCOLO
N.º 552/96
Em 14 / 08 / 96
[assinatura]

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Linharenses às seguintes personalidades: **MARIA DE LOURDES FRANCO ALVES, REGINA CELIA DA SILVA LAZZARI JACOBSEN e GEORGE DUARTE FREITAS FILHO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Pedro Miguel Miranda Rangel
PEDRO MIGUEL MIRANDA RANGEL
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça desta Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida, com a presença de todos os seus membros, com base nas atribuições organizacionais e regimentais que lhe são próprias, após a análise e apreciação dos Projetos em destaque, que concede a honraria do Título de Cidadão Linharensense e Comenda "Caboclo Bernardo", é de parecer favorável à sua aprovação, na forma com que foi apresentado, tudo de conformidade com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria da Casa.

Era o que tínhamos a opinar.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e seis.

Mário Antonio Del'Caro
Presidente

José Belizário Correa
Relator

Jusinete Correa Soeiro
Membro